



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000019/2024

Processo: 10345-00 2024

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVIII, compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável emitir parecer sobre proposições que versem sobre a pauta ambiental.

O presente Projeto de Lei nº 000019/2024, de autoria do nobre Vereador José Marcio Lopes Guedes, Altera a Lei Complementar Nº 207 de 04 de agosto de 2023

No âmbito da competência desta Comissão libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de julho de 2024.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - PSB

